

**APÊNDICE III AO TERMO DE REFERÊNCIA – PLANO DE TRABALHO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO E PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO		
1. DADOS DO PROJETO		
Nome do Projeto: Bolsa IncentivArte – Incentivo as Artes		
Prazo de execução: 18 (dezoito) meses	Valor Total de execução: R\$ 1.467.331,91	
Objeto da Parceria: Estabelecer parceria entre a Prefeitura de Nova Lima, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, referente a realização do projeto Bolsa IncentivArte – Incentivo as artes, para repasse de recursos no montante de R\$ 1.467.331,91 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), previstos no Termo de Colaboração, oriundos do Tesouro Municipal e Tesouro Federal, com objetivo de promover e fomentar a pesquisa em Artes Contemporânea em Nova Lima, contribuindo para o processo formativa e atendendo às necessidades e expectativas da comunidade artística local.		
2. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: Associação dos Amigos do Centro de Cultura Belo Horizonte – AMICULT		
CNPJ: 04.784.704/0001-43	Data de Abertura do CNPJ: 03/01/2000	
Endereço: Rua Formosa, n. 186, casa 02		
Bairro: Santa Tereza	Cidade: Belo Horizonte	CEP : 31015-050
Telefone: (31) 2515.9298	E-mail: presidencia@institutoperiferico.org	
Nome do Representante Legal: Gabriela Santoro de Castro		
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Gabriela Santoro de Castro		
Contato corporativo do responsável (e-mail e telefone): (31) 99953.5684 presidencia@institutoperiferico.org		
Período de Mandato da Diretoria: 01/01/2022 a 01/01/2026		

- Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração e Plano de Trabalho - Justificativa

O Termo de Colaboração foi assinado em 09/12/2024 contemplando a vigência de 12 (doze) meses, conforme designação inicial do edital de Chamamento Público 006/2024. Realizadas reuniões preparatórias nas datas de 17/12/24 e 07/02/25, foram estabelecidas as seguintes diretrizes e necessárias adequações, a saber:

- Adequação da planilha orçamentária para estabelecer o auxílio bolsa mensal e não unitário, para atendimento das políticas públicas do município, com reorganização das demais despesas sem alteração do valor global da parceria;

PERI FÉRICO

- Alteração da vigência do Termo de Colaboração para adequação ao novo cronograma de execução da parceria sem alteração do valor global da parceria;
- Ajuste do cronograma de execução, considerando o desembolso da primeira parcela da parceria em 28/02/2025, alterando, assim, os prazos de repasse da verba destinada ao projeto;
- Ajustamento dos prazos indicados no quadro de metas conforme novo prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, sendo os 4 primeiros meses dedicados aos alinhamentos administrativos e de escopo de plano de trabalho entre OSC e a Prefeitura de Nova Lima, sem ônus para o projeto;
- Readequação dos resultados esperados nas metas 7 e 15, conforme alinhamento com a planilha orçamentária readequada;
- Atualização do cronograma de desembolso com novos prazos para repasse dos recursos da parceria, considerando a liberação da primeira parcela em 28/02/2025.

Assim, constatada a necessidade de adequações da proposta original, resolve-se pela celebração do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração e ao plano de trabalho que passa a vigor os seguintes termos:

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Tendo como inspiração a Bolsa Pampulha, a SEMCT resolveu lançar o primeiro edital de residência artística para artista em Nova Lima chamado Bolsa IncentivArte – Incentivo às Artes.

O Bolsa IncentivArte – Incentivo às Artes é um programa de estímulo à produção em Artes Contemporânea que será realizado pela Secretaria de Cultura de Nova Lima para se constituir como uma importante política pública municipal para o fomento da produção artística contemporânea.

O programa busca incentivar a produção artística emergente, dando visibilidade em âmbito a artistas que tiveram no programa incentivos para impulsionar seus trabalhos e carreiras. A Bolsa IncentivArte – Incentivo às Artes terá 20 bolsas de estímulo à produção em Artes Contemporânea e suas múltiplas linguagens. Assim, possibilita que outras formas de pesquisa e produção sejam agregadas ao programa propondo o diálogo da Arte Contemporânea com áreas afins, ressaltando seu caráter transversal e permeável.

Os bolsistas selecionados terão acompanhamento especializado e todos devem participar de intercâmbios culturais com a cidade, contribuindo em processos de pesquisa, formação e criação de outros agentes culturais em Nova Lima. Ao final do período de residência, uma mostra e uma publicação ampliam o conhecimento dos processos e resultados pelo público em geral.

À luz do Marco Regulatório de Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei 13019/2014, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto 16.746, de 10 de outubro de 2017), estabeleceu-se a possibilidade de solidificar e dar mais transparência às parcerias entre poder público e sociedade, somando esforços na otimização da lógica operacional em benefício do fortalecimento das políticas públicas, cujo êxito, consequência e perenidade demandam, fundamentalmente, do engajamento e

PERI FÉRICO

participação da sociedade civil. A colaboração entre o Estado e as OSCs aponta direções e cria novos consensos e prioridades, contribuindo para a superação de desafios sociais complexos. Ao mesmo tempo, as próprias organizações são fortalecidas, consolidando o campo democrático no país.

Entende-se que as parcerias qualificam as políticas públicas, aproximando-as das pessoas e das realidades locais e possibilitando o atendimento de problemas sociais específicos de forma criativa e inovadora. A proposta, nesse momento, é ampliar essas parcerias sob a égide da legislação vigente.

O modelo de parceria promove a democratização e o desenvolvimento conceitual da proposta, maior articulação das ações do programa com agentes culturais de Nova Lima, especialmente no meio da Arte Contemporânea, possibilitando ainda maior abertura de parte dos processos para outros interessados.

Com a efetivação dessa parceria por meio de um Termo de Colaboração espera-se que a realização da Bolsa IncentivArte – Incentivo às artes seja dinâmica, utilizando novos meios para o fomento e promoção das atividades. Pretende-se que essa parceria otimize a aplicação de recursos público

4. PÚBLICO-ALVO

Artistas contemporâneos brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros com residência de no mínimo 2 (dois) anos em Nova Lima e atuação comprovada no meio.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Os selecionados deverão ser de Nova Lima, comprovada residência de no mínimo 2 (dois) anos.

6. QUADRO DE METAS

Os prazos indicados no quadro de metas foram ajustados conforme prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, sendo os 4 primeiros meses dedicados aos alinhamentos administrativos e de escopo de plano de trabalho entre OSC e a Prefeitura de Nova Lima, sem ônus para o projeto. Segue, ainda, a readequação dos resultados esperados nas metas 7 e 15 em alinhamento com a planilha orçamentária.

Metas	Resultados Esperados	Ações	Documentos para verificação	Prazo
1 – Plano de Comunicação	Apresentar plano de comunicação para a Bolsa IncentivArte – Incentivo às artes, com	Plano de comunicação aprovado pela SEMCT e PNL.	E-mails ou ofícios de aprovação	Meses 1 a 6
		Identidade Visual	E-mails ou ofícios de aprovação	

PERIFÉRICO

	<p>enfoque em redes sociais, plataformas digitais e imprensa municipal.</p> <p>Criar identidade visual e peças gráficas.</p>	<p>Template de peças gráficas aprovados pela SEMCT e PNL</p>	<p>E-mails ou ofícios de aprovação</p>	
--	--	--	--	--

2 - Plano de divulgação	<p>Divulgação em redes sociais.</p> <p>Divulgação em e-mail marketing.</p> <p>Assessoria de imprensa municipal</p>	<p>Aprovado pela SEMCT e PNL</p> <p>Divulgação pela imprensa</p> <p>Newsletter enviado para mailing estratégico</p> <p>Redes sociais implantadas</p>	<p>Prints</p> <p>Prints e dados das mídias sociais</p> <p>Compilação das newsletters e planilha de mailing</p> <p>Clipping</p>	Meses 7 a 17
-------------------------	--	--	--	--------------

3 - Curador(a) - Geral	<p>Selecionar um(a) curador(a) geral para todo o processo de residência, de relevância</p> <p>Contratar o(a) curador(a)-geral</p>	<p>Curador-Geral aprovado pela SEMCT</p> <p>Curador-geral contratado</p>	<p>E-mails ou ofícios de aprovação</p> <p>Contrato assinado</p>	Mês 5
------------------------	---	--	---	-------

4 - Critérios de seleção do(a)s bolsistas	<p>Estabelecer critérios de seleção.</p>	<p>Critérios de seleção elaborados pelo curador-geral e</p>	<p>E-mail ou ofício de aprovação</p>	Meses 5 e 6
---	--	---	--------------------------------------	-------------

PERIFÉRICO

	Elaborar tabela de avaliação dos candidatos	aprovados pela SEMCT <hr/> Tabela de avaliação dos candidatos aprovada pela SEMCT	<hr/> E-mail ou ofício de aprovação	
--	---	--	-------------------------------------	--

5 – Comissão de organização	Constituir comissão para realizar a organização do edital de seleção dos bolsistas e secretariar as demais atividades do programa, sendo formada por dois representantes da OSC e dois representantes do SEMCT	Comissão de organização aprovada pela SEMCT	E-mail ou ofício de aprovação	Mês 5
-----------------------------	--	---	-------------------------------	-------

6 -- Cadastramento de propostas para concessão de bolsas	Implementar plataforma on-line para inscrições. Implementar canal para perguntas e esclarecimentos no período de inscrição. Lançar cadastramento de propostas	Plataforma on-line implementada <hr/> Implementação de canal para perguntas e esclarecimentos no período de inscrições <hr/> Cadastramento de propostas lançado e operacional	Planilha com inscrições <hr/> Print de perguntas e respostas <hr/> Clipping	Mês 7
---	---	---	---	-------

PERI FÉRICO

7 – Comissão de seleção	Constituir comissão de seleção com 1 (um) representante da OSC, 2 (dois) representantes da SEMCT e 2 (dois) profissionais notoriamente reconhecidos no meio cultural	Comissão de seleção aprovada pela SEMCT	E-mail ou ofício de aprovação	Meses 7 e 8
-------------------------	--	---	-------------------------------	-------------

8 – Seleção de propostas	Analisar propostas por meio dos currículos/ biografias/ portfólios dos candidatos pela comissão de seleção	Habilitação de candidatos Seleção de 20 (vinte) bolsistas concluída	Ata da comissão de seleção Ata da comissão de seleção	Mês 8
--------------------------	--	--	--	-------

9 – Resultado da seleção de bolsistas	Divulgar o resultado	Resultado publicado no hotspots, redes sociais e divulgado para a imprensa	Print do hotsite Print das redes sociais Clipping	Mês 8
---------------------------------------	----------------------	--	---	-------

10 – Contrato com os bolsistas	Firmar contratos	Todos os contratos com os bolsistas assinados	Contratos assinados	Mês 8
--------------------------------	------------------	---	---------------------	-------

11 – Comissão de acompanhamento	Selecionar e contratar profissionais, com saber notório nas áreas de pesquisa, para	Comissão de acompanhamento aprovado pela SEMCT	E-mail ou ofício de aprovação Contratos assinados	Meses 9 a 14
---------------------------------	---	--	--	--------------

PERI FÉRICO

	acompanhar o desenvolvimento das pesquisas dos bolsistas			
--	--	--	--	--

12 – Composição de programação da residência	Selecionar e contratar artistas, pesquisadores, críticos e profissionais, com saber notório nas áreas de pesquisa, para participar dos encontros coletivos e atividades complementares	Proposta geral aprovada pela SEMCT <hr/> Convites aceitos <hr/> Contratos firmados	E-mail ou ofício de aprovação <hr/> E-mail de aceite <hr/> Contratos assinados	Meses 9 a 14
--	--	--	--	--------------

13 – Cronograma de atividades da residência	Estabelecer cronograma preliminar de atividades da residência	Cronograma preliminar aprovado pela SEMCT	E-mail ou ofício de aprovação	Mês 7
---	---	---	-------------------------------	-------

14 - Plataforma de processo	Implementar plataforma on-line para registro processual dos processos de residência	Plataforma implementada	Dados da plataforma	Meses 7 a 17
-----------------------------	---	-------------------------	---------------------	--------------

15 – Repasse de bolsas	Repassar o auxílio financeiro, no valor de R\$ 3.50000 (três mil e quinhentos reais) mensal a cada bolsista	100% de bolsas pagas	Recibos assinados pelos bolsistas	Meses 9 a 14
------------------------	---	----------------------	-----------------------------------	--------------

PERI FÉRICO

16 – Encontros mensais de acompanhamento/orientação	Promover encontros mensais (presenciais e/ou virtuais) de acompanhamento entre bolsistas e tutores	Ao menos 6 (seis) encontros realizados	Listas ou comprovantes de presença	Meses 9 a 14
---	--	--	------------------------------------	--------------

17 – Encontros coletivos de compartilhamento de processos	Promover encontros coletivos (presenciais e/ou virtuais) de compartilhamento de processos, com a presença de bolsistas, tutores, curador, comissões de acompanhamento e de organização, equipe técnica e convidados	Participação efetiva	Listas ou comprovantes de presença	Meses 9 a 14
---	---	----------------------	------------------------------------	--------------

18 – Listas de Presença	Estabelecer metodologia de registro de presença nas atividades pelos bolsistas com pelo menos 70% de assiduidade	Ao menos 6 (seis) encontros realizados	Lista ou comprovante de presença	Meses 9 a 14
-------------------------	--	--	----------------------------------	--------------

19 – Mostra de Resultados	Realizar uma mostra de resultados, que apresente ao grande público da cidade os processos e	Uma mostra com ao menos 30 dias de duração realizada	Fotografias, livros de presença, contagem de público	Mês 15 a 17
---------------------------	---	--	--	-------------

PERI FÉRICO

	produtos da residência			
--	---------------------------	--	--	--

20 – Incorporação de obras ao acervo da Escola Casa Aristides e memória documental	Entregar formulários com propostas de doação de obra de arte, projetos e outros produtos resultantes da residência que deverá ser aprovada pela SEMCT	Ao menos uma proposta de doação por bolsista entregue	Formulários com propostas de doação	Mês 17
	Entregar à SEMCT todo o conteúdo produzido ao longo da edição, em mídia digital (HD externo) e impresso, caso seja solicitado.	HD externo com documentação complementar entregue	HD externo com documentação complementar entregue	

21 - Avaliação	Realização de avaliação com os bolsistas	Participação de 100% dos bolsistas na avaliação	Resultado das avaliações compilados	Meses 9 a 17
	Realização de avaliação com o público	Participação de ao menos 2% do público na avaliação	Resultado das avaliações compilados	

22 - Catálogo	Publicar um catálogo contendo textos críticos e	Tiragem de ao menos 300	Tiragem do catálogo impresso e recibo	Meses 15 a 17
---------------	---	-------------------------	---------------------------------------	---------------

	registros dos processos e resultados da residência	exemplares e versão digital		
--	--	-----------------------------	--	--

23 – Adoção de boas práticas	<p>Contratar profissionais e serviços especializados.</p> <p>Adquirir materiais e bens necessários à realização do objeto.</p> <p>Contratar preferencialmente profissionais pretos, indígenas, periféricos, LGBTQIA+ e mulheres como medida para contribuir com a diminuição da desigualdade social</p>	80% da mão de obra com experiência	<p>Listagem de profissionais e experiência.</p> <p>Listagem de materiais adquiridos e justificativa de aplicação</p>	Mês 5 a 18
------------------------------	---	------------------------------------	--	------------

24 – Medidas de acessibilidades	A parceria possibilitar acesso a todos, em todas as ações	Adotar medidas de acessibilidade durante toda a parceria	Fotos, vídeos, relatórios com medidas tomadas	Mês 5 a 18
---------------------------------	---	--	---	------------

7. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

7.1 DESCRIÇÃO GERAL DAS AÇÕES

O Instituto Periférico propõe a realização de uma **residência artística multilinguagem** voltada para artes visuais, artes cênicas, música, literatura e artesanato, com duração de 6 meses. A residência proporcionará um ambiente de desenvolvimento criativo e técnico para **artistas emergentes** de Nova Lima, promovendo a produção de obras inéditas e a interação entre diferentes linguagens artísticas. O

PERI FÉRICO

projeto culminará em uma **mostra coletiva**, aberta ao público, com o objetivo de dar visibilidade aos trabalhos produzidos e gerar impacto cultural na região e em **um catálogo**, nos formatos impresso e digital, que disseminará o processo de pesquisa e as obras criadas durante a residência.

O *Bolsa IncentivArte* oferece uma oportunidade única para **integrar políticas públicas de incentivo à arte com as riquezas culturais, históricas, ambientais e turísticas de Nova Lima**, tornando-se uma alavanca para fortalecer a identidade cultural, promover o turismo, valorizar o patrimônio, estimular a economia criativa e engajar a comunidade, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e inclusivo. Desta forma, a residência artística torna-se um instrumento de transformação social e valorização do potencial cultural da cidade e colabora para consolidá-la como referência na região metropolitana de Belo Horizonte, destacando seu papel na formação e no fomento às artes.

Com um rico acervo de construções históricas e um centro urbano que reflete a herança mineradora, a residência artística pode incluir atividades que destaquem a importância de preservação do patrimônio. Projetos colaborativos que utilizem esses espaços para criação audiovisual, literária, de memória oral ou como cenário e inspiração para performances e intervenções artísticas ajudarão a aumentar a conscientização sobre a necessidade de preservação e revitalização dos patrimônios materiais. A cidade possui, também, um patrimônio cultural imaterial expressivo, com tradições artísticas e eventos que celebram sua história e identidade. A residência poderá resgatar e reinterpretar aspectos culturais locais, como as festividades religiosas e as tradições culinárias, reforçando o sentimento de pertencimento da comunidade. Com sua proximidade à Serra do Curral e importantes áreas de preservação ambiental, o projeto poderá, ainda, explorar o diálogo entre arte, patrimônio e natureza, incentivando obras que reflitam sobre a importância da relação da cidade com seu entorno natural e com a sua história, atraindo um público interessado em experiências integradas e educativas.

Ações Previstas

- **Seleção dos artistas residentes** por meio de chamamento simplificado, garantindo diversidade de linguagens e perfis.
- **Mentorias e acompanhamento curatorial** durante o período de residência, envolvendo especialistas das diferentes áreas artísticas.
- **Palestras e oficinas formativas**, integrando artistas de diferentes linguagens em atividades colaborativas.
- **Documentação e divulgação do processo criativo** em uma plataforma digital, permitindo que o público acompanhe o desenvolvimento das obras.
- **Exposição coletiva final**, com mostra pública dos trabalhos realizados durante a residência.
- **Catálogo**, com o registro do processo e das obras criadas.

Público Estimado

Participantes diretos: 20 artistas residentes, selecionados por meio de chamamento simplificado, conforme critérios e avaliação da comissão de seleção, e 1 curador. Pelo menos, 2 mentores especialistas de diversas áreas e 6 convidados para atividades formativas. A residência abará

PERI FÉRICO

múltiplas linguagens artísticas, com foco em artistas emergentes e comunidades periféricas, promovendo a inclusão e a diversidade cultural.

Público indireto: Estima-se o envolvimento de cerca de 2.000 pessoas durante o projeto, entre participantes de oficinas, visitantes da mostra e o público que acompanhará a residência por meio das plataformas digitais e redes sociais.

Área de Abrangência

As ações da residência serão concentradas no município de **Nova Lima**, com a possibilidade de ampliar o alcance por meio das atividades digitais, que permitirão interação com o público de outras regiões.

Preferencialmente serão utilizados os diversos equipamentos culturais do Município, tais como Escola Casa Aristides, Escola de Música, Escola de Dança, Teatro Municipal Manoel Franzen de Lima, Cineminha, Biblioteca Municipal Anésia de Matos Guimarães, Casa de Arte Literária e os CACs da cidade para encontros, oficinas, palestras ou outro tipo de atividades. Eventualmente, outros locais poderão ser avaliados para instalação de Ateliê Aberto e realização da exposição.

Resultados Esperados

- Produção de conteúdo acadêmico de pesquisa em formato dissertativo.
- Produção e exibição de obras inéditas em diversas linguagens artísticas.
- Formação de uma rede colaborativa entre os artistas residentes e outros atores da cena cultural local.
- Ampliação da visibilidade dos artistas emergentes, proporcionando oportunidades futuras no mercado de arte.
- Engajamento da comunidade local com atividades culturais e artísticas, fortalecendo o laço entre os artistas e o público.
- Documentação processual e a criação de um catálogo digital da residência e da exposição coletiva.

Para alcançar esses resultados, o Instituto Periférico adotará uma abordagem colaborativa, promovendo a troca entre artistas, mentores e o público. A residência será cuidadosamente estruturada em fases – desde a seleção dos artistas até a montagem da exposição coletiva – com acompanhamento contínuo por curadores e mentores. A plataforma digital será usada para registrar o processo criativo, aumentar a visibilidade e envolver o público de forma ativa, garantindo que o impacto da residência vá além dos participantes diretos. O catálogo será o elemento de garantia de legado e longevidade do conhecimento adquirido durante a residência.

7.2 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A metodologia de seleção de participantes proposta tem como objetivo garantir a transparência e a qualidade dos bolsistas, buscando pessoas com potencial de desenvolvimento artístico que possam se

PERI FÉRICO

beneficiar plenamente das atividades propostas pelo *Bolsa IncentivArte*. A estrutura de seleção também assegura que o processo seja acessível e democrático, promovendo a inclusão de artistas emergentes de diferentes contextos sociais e culturais.

Será constituída uma comissão para realizar a organização do edital de seleção dos bolsistas e secretariar as demais atividades do programa, sendo formada por 2 (dois) representantes da OSC e 2 (dois) representantes do SEMCT. Um chamamento simplificado específico para a seleção dos bolsistas será publicado, com ampla divulgação nas redes sociais, sites institucionais e mídias locais. O formulário de inscrições, em formulário google, conterá informações sobre as condições de participação, requisitos, prazos e critérios de avaliação.

Serão utilizados os seguintes meios de divulgação das inscrições: Redes sociais (Facebook, Instagram), Portal da Prefeitura de Nova Lima e do Instituto Periférico, assessoria de imprensa para divulgação em mídias locais (rádio, jornal, sites especializados e outros). Cartazes e filipetas poderão ser produzidos e distribuídos no comércio local.

Os critérios de elegibilidade compreendem requisitos básicos, dentre outros que serão alinhados com a equipe da Prefeitura:

- Residir em Nova Lima.
- Ter no mínimo 18 anos de idade.
- Ser artista emergente ou já ter uma produção artística (pode incluir estudantes de arte, artistas independentes ou com pouca inserção no mercado cultural).

Poderá ser estabelecido um critério adicional para estímulo de participação de pretos, indígenas, periféricos, pessoas LGBTQIA+ e mulheres como medida para contribuir com a diminuição da desigualdade social e ampliação de oportunidades para estes grupos.

Para documentos exigidos para comprovação, sugere-se:

- Currículo artístico.
- Portfólio com até 5 trabalhos realizados (em PDF ou link online).
- Carta de motivação explicando o interesse em participar do *Bolsa IncentivArte* e como isso beneficiará o desenvolvimento artístico do candidato.
- Proposta de ação de contrapartida social ofertada pelo candidato, para democratização de acesso ao conhecimento à cultura, de forma gratuita para a sociedade.

Fases da Seleção

Fase 1: Inscrição e envio de documentos

Os candidatos deverão realizar sua inscrição através de um formulário online, disponível no site do projeto ou da OSC, com envio de seus currículos, portfólios e a carta de motivação. O período de inscrição será de 15 a 30 dias após a publicação do chamamento de seleção. Será criado o e-mail

IncentivarteNovaLima@institutoperiférico.org para esclarecimentos de dúvidas durante o processo seletivo.

Fase 2: A triagem Inicial será realizada pelo Instituto Periférico com o objetivo de verificar se os candidatos cumprem os requisitos básicos de elegibilidade e se apresentaram a documentação completa, com eliminação automática de candidatos que não apresentarem os documentos obrigatórios exigidos ou não atenderem aos critérios de elegibilidade.

Fase 3: Avaliação Técnica, realizada pela Comissão de Seleção composta por 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Cultura de Nova Lima - SEMCT, 1 (um) membro do Instituto Periférico e 2 (dois) representantes da sociedade civil convidados, com o objetivo de avaliar o portfólio e a carta de motivação de cada candidato, com foco na qualidade artística, originalidade, coerência com os objetivos do *Bolsa IncentivArte* e potencial de desenvolvimento. Poderão ser utilizados os seguintes critérios de avaliação:

- Qualidade Artística (0-30 pontos): Técnica, criatividade, e inovação das obras apresentadas.
- Coerência e Potencial (0-20 pontos): Relação entre o trabalho artístico do candidato e os objetivos do projeto, além de potencial para desenvolvimento.
- Carta de Motivação (0-20 pontos): Clareza na justificativa do interesse em participar, alinhamento com a proposta do projeto e perspectivas de crescimento artístico.
- Proposta de contrapartida (0-20 pontos): Clareza no escopo da proposta, alinhamento com o projeto e perspectivas de atendimento de público e impacto social.
- Currículo (0-10 pontos): Formação e experiências prévias no campo das artes.

Fase 4: Entrevista com Pré-Selecionados, realizada por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão de Seleção, com os 30 (trinta) candidatos mais bem avaliados na fase técnica para discutir seus planos de desenvolvimento artístico durante o programa, tendo por critérios de avaliação: clareza de objetivos e metas; engajamento com o processo formativo; disponibilidade e comprometimento para participar integralmente do programa. As entrevistas poderão ser presenciais ou virtuais, conforme a logística e disponibilidade dos candidatos e da equipe.

Pontuação Final e Classificação

A nota final será a soma das pontuações obtidas nas fases de avaliação técnica (portfólio, currículo e carta de motivação) e na entrevista. Poderão ser adotados os seguintes critérios de desempate:

- Maior pontuação na avaliação de qualidade artística.
- Maior pontuação na avaliação do potencial de desenvolvimento.
- Persistindo o empate, será dado preferência aos candidatos com maior pontuação na análise de currículo.

Os resultados serão publicados no site oficial da Prefeitura de Nova Lima e no site e redes sociais do Instituto Periférico, além de serem enviados por e-mail aos candidatos aprovados. Não haverá prazos para recurso dos candidatos não selecionados. Serão divulgados 20 (vinte) selecionados e 10 (dez) suplentes, por ordem de pontuação.

Os candidatos selecionados deverão assinar um contrato ou termo de compromisso com o Instituto Periférico e, se possível, com a interveniência da Secretaria de Cultura, garantindo sua participação no programa e concordância com os prazos, metas e cessão de direitos estabelecidas. Após a assinatura do termo de compromisso, os bolsistas iniciarão as atividades, seguindo o cronograma previamente definido pela organização.

7.3 ESCOLHA DO CURADOR

A seleção do curador deve levar em consideração tanto a sua trajetória profissional quanto a sua capacidade de contribuir para o desenvolvimento dos bolsistas e a realização das metas do *Bolsa IncentivArte*. O processo deve garantir transparência e isonomia, com critérios claros de escolha de méritos artísticos e culturais. Recomenda-se que a escolha do(a) curador(a), contemple:

- Comprovação de formação superior ou técnica em áreas relacionadas às artes visuais, curadoria, história da arte, ou áreas afins.
- Comprovação de experiência prévia como curador de exposições, mostras ou projetos culturais relevantes.
- Familiaridade do curador com a cena cultural e artística de Nova Lima, Belo Horizonte e Minas Gerais, incluindo o conhecimento de artistas locais e suas produções.
- Experiência e aptidão para trabalhar com artistas emergentes, ajudando a promover seu desenvolvimento e a inserção no mercado de arte.
- Proposta de visão curatorial específica para o *Bolsa IncentivArte*, incluindo como o curador pretende promover a inserção dos bolsistas no cenário artístico, além de como a curadoria será conduzida no decorrer do programa.
- Disponibilidade para acompanhar integralmente as atividades previstas no programa, incluindo mentorias, exposições e eventos culturais.

Caberá ao curador colaborar na seleção dos bolsistas e na definição de processos e soluções pedagógicas; apoiar a seleção de mentores e acompanhar o desenvolvimento das mentorias; orientar a condução artística da residência apoiando os bolsistas no desenvolvimento de seus trabalhos individuais; elaborar e detalhar plano curatorial para a exposição coletiva das obras produzidas durante a residência; supervisionar o desenvolvimento de projeto expográfico e de sinalização da exposição; elaborar e detalhar plano editorial do catálogo; contribuir para a estruturação e organização de conteúdos processuais na plataforma digital do *Bolsa IncentivArte*; apoiar os processos de comunicação relacionados à residência.

7.4 CRONOGRAMA DETALHADO

Etapa 1 – Planejamento e Preparação (1º a 4º mês):

- Alinhamento de escopo e orçamento do plano de trabalho entre OSC e Prefeitura de Nova Lima.

PERI FÉRICO

Etapa 2 – Planejamento e Preparação (5º a 8º mês):

- Contratação de equipe principal.
- Revisão de plano de trabalho, ajustes de metas e indicadores.
- Constituição de comissão organizadora.
- Definição de critérios, estruturação de chamamento, abertura de inscrições e seleção dos participantes do *Bolsa IncentivArte*.
- Escolha e contratação de curador.
- Constituição de comissão de seleção.
- Constituição de comissão de acompanhamento.
- Preparação do material didático e de apoio.
- Contratação de especialistas.
- Identificação e reserva de espaços para realização das atividades.
- Definição de cronograma detalhado das atividades / programação da residência.
- Planejamento de comunicação com identificação de oportunidades, meios e ferramentas de divulgação.
- Definição e desenvolvimento de solução de plataforma digital para acompanhamento e memória do projeto.
- Lançamento do projeto nas mídias e canais de comunicação.

Etapa 2 - Execução (9º ao 17º mês):

- Pagamento de premiação aos bolsistas.
- Realização de encontros e outras atividades da residência.
- Documentação e registro das atividades para fins de memória e comunicação do projeto com disseminação via plataforma digital.
- Concepção, desenvolvimento de projetos e montagem, abertura e manutenção de mostra final dos trabalhos dos participantes.
- Mensuração e acompanhamento de frequência e outros indicadores de resultado da residência.
- Editoração, diagramação, impressão de catálogo.
- Aplicação de formulários e sistematização de dados de pesquisa de opinião pública.
- Divulgação e cobertura de todas as atividades realizadas.

Etapa 3 - Encerramento (18º mês):

- Desmontagem da mostra expositiva e direcionamento de obras doadas para SEMCT.
- Lançamento e distribuição de catálogo.
- Coleta de relatórios de avaliação de aprendizado e resultados obtidos com curador, mentores e bolsistas.
- Avaliação e encerramento do projeto com apresentação pública de resultados.

7.5 METODOLOGIA DA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

A metodologia proposta para a residência de 6 (seis) meses garante uma combinação de produção artística intensa, troca cultural e interação com o público, além de proporcionar o acompanhamento

PERI FÉRICO

contínuo e especializado de curadores e mentores. Essa estrutura favorece tanto o desenvolvimento individual dos artistas quanto a sua inserção no cenário cultural local, atendendo aos seguintes objetivos:

- Desenvolver o potencial artístico dos participantes, incentivando a experimentação e inovação em suas práticas.
- Promover a integração dos artistas com a comunidade cultural local e ampliar sua rede de contatos.
- Oferecer suporte técnico e curatorial contínuo aos bolsistas, facilitando a criação de novas obras ou projetos.
- Expor os resultados da residência em eventos públicos ou exposições, incentivando a troca com o público e a crítica especializada.

A residência será realizada em espaço escolhido juntamente com a Prefeitura de Nova Lima, preferencialmente em equipamentos do município, ou em espaços privados cedidos por meio de parcerias estratégicas, sem custos de locação para o projeto. E será dividida em 4 fases principais, cada uma com objetivos e atividades específicos para garantir o desenvolvimento contínuo dos artistas ao longo dos 6 meses.

Fase 1: Imersão e Planejamento (1 mês)

Introdução dos participantes ao programa, ao contexto local e às expectativas da residência, permitindo que eles planejem seus projetos com acompanhamento de mentores e curadores. Estão previstas as seguintes atividades:

- Reunião inicial de apresentação e acolhimento, onde os artistas apresentam suas práticas e intenções para o período de residência.
- Definição do projeto pessoal de cada bolsista, a ser executado durante a residência.
- Sessões de planejamento estratégico para definir metas e cronogramas de criação artística.
- Discussão e definição de recorte curatorial para o desenvolvimento de exposição coletiva.

Fase 2: Produção e Experimentação (3 meses)

Momento em que os bolsistas irão dedicar-se à produção artística, com liberdade para experimentações e desenvolvimento de novas linguagens, por meio das seguintes atividades:

- Encontros periódicos, presenciais ou online, com curador e mentores para discutir o progresso dos projetos, receber feedback e ajustar as estratégias de criação.
- Realização e participação de oficinas e palestras com especialistas em diversas áreas artísticas, proporcionando novas técnicas, perspectivas e habilidades aos artistas residentes.
- Incentivo à troca e colaboração entre os residentes para criação de obras conjuntas ou projetos multidisciplinares.
- Documentação do Processo, uma vez que os bolsistas são incentivados a documentar seu processo criativo, seja por meio de registros fotográficos, vídeos ou escritos.

PERI FÉRICO

● **Fase 3: Interação com a Comunidade e Envolvimento Público (1 mês)**

Esta fase tem por objetivo fomentar a troca entre os artistas residentes e o público local, criando oportunidades de interação e feedback com a comunidade Nova Limense, conforme contrapartidas ofertadas por cada participante. Como exemplo, poderão ser realizadas:

- Visitas guiadas ao ateliê dos artistas, onde a comunidade pode observar o processo de criação e dialogar com os bolsistas.
- Palestras públicas e debates, nos quais os artistas residentes participam de painéis abertos ao público, compartilhando suas experiências, processos e conceitos.
- Workshops comunitários, ofertados pelos artistas para jovens, estudantes ou grupos comunitários, promovendo a inclusão social e a troca de conhecimentos.
- Oficinas de criação artística conduzidas pelos bolsistas.

Fase 4: Finalização e Apresentação (1 mês)

Fase de conclusão dos projetos artísticos e organização da mostra de resultados para apresentar os resultados da residência. Nesta fase será feito o registro fotográfico das obras e a coleta de depoimentos dos artistas para desenvolvimento do catálogo.

Acompanhamento e Avaliação

- Mentorias contínuas: cada grupo de artistas será acompanhado por um mentor artístico durante toda a residência, com encontros regulares para avaliação de progresso e feedback.
- A avaliação periódica contemplará relatórios bimestrais emitidos pelos mentores e pelo curador, com impressões e relatos sobre o desenvolvimento das atividades, identificando possíveis necessidades de ajustes no cronograma ou suporte adicional.
- A curadoria e a mentoria farão o acompanhamento levando em consideração os seguintes aspectos: qualidade artística e inovação das obras produzidas; engajamento dos artistas nas atividades propostas; interação com a comunidade e impacto das ações públicas; contribuição para o crescimento profissional dos artistas.
- Será implementado controle de frequência para conferência de adesão do participante a, pelo menos, 70% das atividades.
- Regulamentação sobre a doação e direitos patrimoniais das obras de arte, projetos e outros produtores desenvolvidos durante a residência, bem como de salvaguarda de direitos autorais serão alinhados previamente com a SEMCT e estabelecidos em contratos ou termos específicos com bolsistas e curador.

Infraestrutura e Suporte

- Insumos: os participantes receberão insumos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos individuais, limitados ao orçamento e parâmetros estabelecidos pela curadoria e pela comissão organizadora.
- Apoio Financeiro: Cada bolsista receberá durante os 6 (seis) meses de residência, como bolsa, o valor mensal de R\$ 3.500,00, perfazendo total de R\$ 21.000,00 por aluno (R\$ 420.000,00 total).

PERIFÉRICO

- Equipe Técnica: Além dos curadores e mentores, haverá uma equipe de apoio para logística e produção de eventos.

Após a residência, os artistas receberão material fotográfico e em vídeo que poderá ser utilizado para divulgar e promover suas obras em outros espaços culturais da cidade ou fora dela, além de continuar a participar da rede de contatos criada durante o programa.

7.6 PARCERIAS E COLABORAÇÕES

A articulação de parcerias estratégicas para o *Bolsa IncentivArte* é essencial para fortalecer a viabilidade financeira, a organização de eventos e a promoção dos artistas residentes. Com uma abordagem colaborativa e personalizada para cada tipo de parceiro, o Instituto Periférico envidará esforços para que o projeto tenha o apoio necessário para alcançar seus objetivos, gerar impacto social e cultural e se consolidar como uma referência no fomento à arte emergente em Minas Gerais. As parcerias podem oferecer apoio financeiro, técnico, logístico e de divulgação, além de agregar valor às ações formativas e culturais previstas. Abaixo as principais parcerias estratégicas pretendidas:

- Instituições Culturais e Educacionais tais como museus, centros culturais, galerias de arte, universidades e escolas de arte para apoio técnico, logístico e formativo.
- Organizações de Fomento à Cultura com o objetivo de conseguir apoio de conteúdo, financeiro e logístico de fundações e organizações que atuam na promoção da cultura, como Fundação Clóvis Salgado e SESC Minas Gerais.
- Empresas do setor privado interessadas em associar suas marcas ao desenvolvimento cultural e social, garantindo apoio financeiro ou permuta em bens e serviços (mídia, logística, materiais), por meio da lei de incentivo à cultura de Minas Gerais, editais ou via patrocínio direto.
- Veículos de mídia locais, regionais e especializados em arte e cultura para garantir ampla divulgação do projeto e dos eventos da residência.
- Revistas e sites especializados em cultura e artes visuais para coberturas exclusivas, entrevistas com curador e os artistas e publicação de resenhas sobre a exposição.
- Coletivos de artistas e associações culturais que atuam na cena local e regional, ampliando a rede de contatos e apoio comunitário e criando intercâmbios para os bolsistas e mentores.

Além disso, poderá ser avaliada a articulação de parcerias estratégicas com órgãos públicos como a Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte e a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais para troca de conhecimento, apoio institucional e metodológico, que fortaleçam as ações culturais da cidade e do estado, destacando como o projeto pode promover a valorização de artistas emergentes locais e regionais.

Cada parceria será proposta com uma apresentação clara do valor que o parceiro irá agregar ao projeto e as contrapartidas e ativações de marca oferecidas, enfatizando a importância social, cultural e econômica de apoiar o *Bolsa IncentivArte*. A equipe do Instituto Periférico participará de eventos culturais e artísticos

PERIFÉRICO

da região para fortalecer o networking com potenciais parceiros, realizará reuniões presenciais ou virtuais com os parceiros estratégicos, oferecendo uma apresentação detalhada do projeto, seus objetivos e o impacto esperado. As contrapartidas de visibilidade de marca serão previamente acordadas com a Prefeitura de Nova Lima.

7.6 COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PLATAFORMA ONLINE – ANTE PROJETO

O plano de comunicação do *Bolsa IncentivArte* será baseado em estratégias que maximizem o alcance digital, promovam o engajamento comunitário e deem visibilidade ao processo criativo dos artistas. Utilizando plataformas digitais, mídias sociais e ações de impulsionamento, o plano visa atrair um público diverso e garantir ampla divulgação das atividades e resultados da residência artística. A combinação de conteúdos digitais impulsionados, transmissões ao vivo, oficinas presenciais e interações diretas com a comunidade garantirá a visibilidade do projeto e o engajamento contínuo tanto dos participantes quanto do público em geral, ampliando o alcance e fortalecendo a conexão entre os artistas e a sociedade.

As estratégias serão direcionadas para os seguintes públicos prioritários:

- Artistas emergentes e profissionais das áreas de artes visuais, cênicas, música, literatura e artesanato.
- Comunidade local de Nova Lima e Belo Horizonte, incluindo jovens, educadores, e público interessado em cultura.
- Críticos de arte, curadores e gestores culturais, além de veículos de imprensa especializados em cultura.
- Público digital interessado em processos criativos e iniciativas de arte colaborativa.

Objetivos do Plano de Comunicação são:

- Divulgar amplamente o projeto e suas etapas, desde a seleção dos artistas até a exposição final.
- Engajar o público nas atividades da residência, incentivando interações e participações tanto no meio digital quanto em eventos presenciais.
- Promover visibilidade aos artistas emergentes e suas obras, fortalecendo suas presenças no cenário cultural.
- Ampliar o impacto comunitário da residência, incentivando a participação de grupos periféricos e de diferentes faixas etárias.

Uma **plataforma digital específica para o *Bolsa IncentivArte* será criada**, centralizando todas as informações e conteúdos do projeto. A plataforma servirá como base para publicação de textos, vídeos, fotos, entrevistas com artistas, curador, mentores e informações sobre os eventos. Trará atualizações e registros sobre as atividades e desenvolvimento das obras ao longo da residência. Abrigará a publicação final com as obras dos residentes e relatos sobre o processo criativo.

Instagram e Facebook serão as principais plataformas para compartilhar conteúdo visual e narrativo do processo da residência. Serão utilizadas para divulgar eventos, fazer "lives" para compartilhar

PERI FÉRICO

atualizações do desenvolvimento artístico dos bolsistas. Serão realizadas publicações periódicas nos formatos de stories e reels, mostrando bastidores da criação artística, entrevistas rápidas com os participantes e flashes de eventos e workshops.

Postagens sobre momentos-chave (lançamento das inscrições, início da residência, abertura da mostra e lançamento do catálogo) serão planejados para atingir um público mais amplo, segmentado por interesses culturais, localização geográfica e perfil etário. Ao longo do projeto, poderão ser firmadas parcerias com influenciadores locais no campo das artes e da cultura em Belo Horizonte e Nova Lima para promover o projeto em seus perfis, aumentando a visibilidade e o alcance das postagens.

O YouTube será um canal para publicação de vídeos mais longos, como entrevistas com artistas, gravações de workshops, performances, conteúdos audiovisuais criados para a exposição e divulgação de balanço de resultados.

Serão adotadas, também, estratégias de relacionamento com a imprensa e engajamento comunitário, tais como:

- Divulgação direta em veículos de comunicação locais (rádio comunitária, jornais de bairro, sites e blogs locais) para atrair moradores da região periférica, garantir a inclusão de diferentes públicos e abastecer a comunidade Nova Limense de informações sobre o andamento e as atividades da residência.
- Distribuição de cartazes e panfletos sobre a residência, eventos e oficinas em centros culturais, escolas, universidades e em locais estratégicos de Nova Lima.
- Durante o período da residência, os artistas serão incentivados a abrir seus ateliês pessoais para visitas do público, incentivando a interação direta com o processo criativo. Neste momento poderá ser estudada uma ação especial com veículos de comunicação de Nova Lima e Belo Horizonte para geração de pautas especiais sobre o projeto.

Recursos serão alocados para a produção de conteúdo audiovisual (fotografia, vídeo e edição) para alimentar as redes sociais e a plataforma digital, garantindo um conteúdo de alta qualidade.

Para mensuração dos resultados de comunicação, serão adotadas ferramentas de Análise Digital tais como Clipagem de Notícias, Google Analytics, Facebook Insights e Instagram Insights para monitorar o alcance, engajamento e crescimento da audiência. Isso permitirá ajustes estratégicos conforme a resposta do público. Relatórios sobre o desempenho das campanhas, engajamento e audiência atingida serão elaborados para acompanhar a evolução das estratégias e ajustar conforme necessário.

Através de questionários e feedback direto em oficinas e eventos presenciais, será feita a avaliação do impacto das ações junto à comunidade local.

7.7 SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE DO PROJETO

Com um forte compromisso com a inclusão social, a acessibilidade e a sustentabilidade ambiental, o *Bolsa IncentivArte* busca não apenas promover o desenvolvimento artístico dos participantes, mas também gerar impacto positivo e duradouro na comunidade artística e cultural, ao mesmo tempo em que minimiza seu impacto no meio ambiente e promove um projeto cultural acessível a todos. A continuidade das ações será garantida por meio das seguintes medidas:

- Durante a residência, os artistas terão a oportunidade de colaborar e estabelecer conexões com outros artistas, curadores, e gestores culturais. Essa rede colaborativa continuará a existir após o término do projeto, fomentando novas parcerias, projetos coletivos e trocas criativas que transcendem o período da residência.
- O Instituto Periférico ofertará, como **CONTRAPARTIDA**, um acompanhamento pós-residência aos bolsistas residentes, permitindo que continuem a receber orientação e suporte técnico para a evolução de suas carreiras. Para tal realizará atendimento especializado de até 4 horas por artista, presencial ou online, onde os mesmos serão estimulados a desenvolver novos projetos ou poderão receber orientações para solução de demandas específicas, conforme demanda e interesse individual do artista e em prazo de até 3 (três) meses após o encerramento da residência, limitado ao prazo legal de prestação de contas do projeto.
- As oficinas e workshops realizados durante a residência também atuarão como multiplicadores de conhecimento, pois os artistas residentes poderão replicar os métodos aprendidos em suas comunidades e redes, promovendo o fortalecimento da cena artística local.
- A documentação processual e o catálogo digital da residência funcionarão como uma ferramenta permanente de consulta e divulgação. Ao disponibilizar online as obras e processos criativos dos residentes, o projeto continuará gerando impacto ao longo do tempo, acessível para futuras colaborações e estudos.

Garantir a acessibilidade às atividades e resultados do *Bolsa IncentivArte* é um compromisso fundamental para o Instituto Periférico. As soluções de acessibilidade visam promover a inclusão de pessoas com deficiência, ampliando a participação em todas as fases do projeto. O Instituto Periférico recomenda que, pelo menos, uma atividade formativa da residência seja realizada com consultor em acessibilidade, com o objetivo de promover capacitação e trazer perspectivas e abordagens acessíveis no desenvolvimento dos trabalhos individuais de cada bolsista e nas soluções a serem incorporadas para a realização da exposição e desenvolvimento do catálogo.

Além disso, serão observados os seguintes aspectos:

- Escolha de espaços para eventos públicos, oficinas e exposições adaptados para pessoas com mobilidade reduzida com a presença de rampas de acesso, corrimões, sinalização adequada e banheiros acessíveis, em conformidade com as normas de acessibilidade.

PERI FÉRICO

- Inclusão de legendas e interpretação em Libras, nos principais conteúdos audiovisuais publicados na plataforma digital e nas redes sociais, garantindo acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva.
- Materiais escritos, catálogos e cartazes também serão disponibilizados em fontes ampliadas e alto contraste, facilitando o acesso para pessoas com baixa visão.
- A residência e suas atividades serão adaptadas para acolher pessoas com diferentes tipos de deficiência. Instrutores receberão treinamento para trabalhar com metodologias inclusivas, permitindo que todos possam participar e desenvolver seus talentos artísticos.

O *Bolsa IncentivArte* também estará comprometido com práticas de sustentabilidade ambiental, adotando medidas para minimizar o impacto do projeto no meio ambiente.

- Sempre que possível, o projeto incentivará o uso de materiais recicláveis ou reutilizáveis nas produções artísticas. Materiais como papéis reciclados, tintas à base de água e outros insumos ecológicos serão priorizados nas oficinas e nas produções dos residentes.
- O planejamento das atividades incluirá medidas para minimizar a geração de resíduos sólidos, com separação de materiais recicláveis (papel, plástico, vidro) e o descarte adequado de resíduos orgânicos. Além disso, os artistas serão incentivados a criar obras utilizando técnicas de reaproveitamento de materiais.
- Para reduzir o uso de papel e outros materiais físicos, a comunicação do projeto será predominantemente digital. O catálogo da exposição será distribuído online, minimizando impressões físicas e promovendo uma circulação mais sustentável do conteúdo artístico. A versão impressa do catálogo priorizará o uso de papel reciclado e certificação FSC (Forest Stewardship Council), que garante o manejo sustentável das florestas.
- A organização da exposição seguirá um modelo de eventos sustentáveis, conforme possibilidades do local escolhido, com a utilização mínima de plásticos de uso único, incentivo ao uso de transporte coletivo ou bicicleta pelos participantes e visitantes, redução do consumo energético com práticas como iluminação eficiente e controle de uso de ar-condicionado, dentre outras ações.
- Lonas, banners e outros materiais de sinalização produzidos para o *Bolsa IncentivArte* serão doados, ao final do projeto, para cooperativas e associações que atuam com a reciclagem destes materiais.

7.8 MOSTRA DE RESULTADOS

A mostra de resultado final das obras e produtos de pesquisa produzidos durante a residência artística do *Bolsa IncentivArte* será o ponto culminante do projeto, oferecendo visibilidade aos trabalhos dos artistas e criando um espaço de interação entre as diferentes linguagens artísticas e o público. O primeiro passo será desenvolver o conceito curatorial que alinhará todas as obras produzidas durante a residência dentro de uma narrativa coesa, garantindo que a diversidade de linguagens (artes visuais, cênicas, música, literatura e artesanato) dialogue de forma fluida.

PERI FÉRICO

A curadoria, junto aos artistas, definirá um conceito unificador que permeia as obras, como um tema ou narrativa que conecte as diferentes expressões artísticas. Para tal realizará encontros periódicos com os artistas residentes para discutir o desenvolvimento das obras, identificar convergências temáticas e pensar em como cada trabalho se encaixará no conceito geral da exposição, buscando formas de interação entre as produções cênicas, visuais, musicais e literárias. Estabelecido o conceito, serão desenvolvidos os projetos expográfico, de sinalização, luminotécnico e de ambientação sonora e audiovisual, levando em consideração as particularidades de cada obra (dimensões, suporte técnico e outros aspectos) e possibilidades presentes no local escolhido.

A escolha do local para a exposição final, realizada de forma conjunta entre Instituto Periférico, SEMCT e Curadoria, é um fator essencial para garantir que a experiência imersiva e o conceito curatorial sejam plenamente explorados. O local deve possuir dimensões adequadas para abrigar as diferentes linguagens artísticas, deve ser flexível, possibilitando a criação de divisórias e áreas de circulação fluida entre as obras. O local deve ser acessível para pessoas com deficiência e deve ter capacidade para suportar os requisitos técnicos de iluminação e som, especialmente para obras interativas, instalações audiovisuais e performances. Deve contar com paredes e/ou painéis para suporte das obras, tomadas adequadas e opções de controle de iluminação, se possível, além de oferecer suporte para projeções, instalação de telas e outros equipamentos multimídia.

O espaço deve estar localizado em uma região acessível ao público, preferencialmente em áreas centrais de Nova Lima, com fácil acesso por transporte público e deve ter uma conexão com a cena cultural local, seja por sua história ou relevância atual como espaço de promoção das artes. Isso agregará valor simbólico à exposição e aumenta o interesse do público e da mídia. O local deve oferecer segurança tanto para as obras quanto para o público. Isso inclui controle de acesso, monitoramento de áreas sensíveis e segurança patrimonial, controle de climatização, especialmente para obras frágeis ou de valor significativo.

Será realizado o detalhamento de todas as fases da exposição, incluindo pré-produção, montagem, manutenção e desmontagem, com alocação de funções para curador, artistas, produtores culturais, montadores, cenotécnicos e educadores, em consonância com orçamento detalhado para a montagem e execução da mostra de resultados, incluindo custos com materiais, infraestrutura, serviços e equipamentos.

Durante a pré-produção haverá a verificação do estado de finalização das obras de todos os residentes, com apoio técnico para ajustes finais (instalações, molduras, reparos); ensaios e testes técnicos (som, luz e projeção) para performances e obras interativas; aquisição e preparação de todos os materiais necessários para a montagem, como estruturas de suporte, equipamentos de áudio e vídeo, iluminação e elementos de cenografia; soluções de transporte das obras até o local de exposição, considerando segurança e integridade das peças.

PERI FÉRICO

O período de realização será de até 30 (trinta) dias, conforme estabelece o edital, garantindo que a mostra mantenha sua integridade e funcione adequadamente durante todo tempo, com verificação periódica das condições das obras e instalações, realizando ajustes técnicos quando necessário; manutenção de equipamentos; controle de acesso a áreas sensíveis e a vigilância de peças mais frágeis, se for o caso.

Interface Educativa e Mediação

Com o objetivo de facilitar o acesso do público ao conteúdo da mostra e promover uma experiência interativa e educativa, integrando as diferentes linguagens artísticas e oferecendo momentos de reflexão e aprendizado, será desenvolvida uma programação educativa, compreendendo:

- visitas guiadas com educadores e mediadores culturais que explicarão o conceito da residência e o processo criativo dos artistas residentes, adaptadas para diferentes públicos.
- atividades educativas gratuitas, ministrados pelos próprios artistas residentes, com foco em estimular a participação ativa do público e aprofundar o contato com as linguagens artísticas exploradas.
- utilização de tecnologias digitais, como QR codes, para fornecer ao público mais informações sobre as obras e os artistas, além de promover a interação direta com o processo criativo.

A abertura da mostra contará com a presença do curador, artistas, mentores e convidados da residência, parceiros comerciais e institucionais do projeto, membros da imprensa, agentes culturais e representantes de coletivos e associações de arte de Nova Lima, Belo Horizonte e outros territórios.

Fornecimento de buffet para atendimento de convidados no evento não está previsto no projeto, e será viabilizado, se for o caso, por meio de parcerias estratégicas com entes públicos e privados.

7.9 CATÁLOGO

A criação do catálogo da residência artística é um processo fundamental para registrar e divulgar o processo criativo dos artistas e os resultados alcançados durante o *Bolsa IncentivArte*. O catálogo servirá como uma documentação histórica da residência, oferecendo uma visão ampla sobre as obras produzidas, os processos de criação e o impacto do projeto. Abaixo estão as etapas detalhadas para desenvolvimento e distribuição do catálogo.

Conceituação: definição do conceito editorial do catálogo, alinhando-o ao tema central da residência e à exposição final. O conceito orientará a seleção de conteúdos e a organização das seções, e compreende decisões sobre o estilo visual e narrativo do catálogo.

Pesquisa e coleta de acervo: Identificação, organização e guarda de material de pesquisa e conteúdo necessário para a criação do catálogo, com foco nas obras dos artistas e no processo criativo ao longo da residência. Cada artista deverá ser entrevistado para oferecer insights sobre seu processo criativo, suas inspirações e as técnicas utilizadas durante a residência. A curadoria escreverá textos de apresentação para cada seção do catálogo, explicando a conexão entre as obras e o conceito geral da exposição e fará

PERI FÉRICO

uma análise crítica das obras, destacando os principais aspectos artísticos e conceituais. A equipe de produção coletará material fotográfico e videográfico, registrando o processo criativo dos artistas, além de esboços e anotações que ilustram o desenvolvimento das obras.

Editoração: todos os textos, como entrevistas, depoimentos e análises curatoriais, passarão por uma revisão de estilo, gramática e coesão, garantindo uma linguagem clara e acessível. Os textos serão organizados por seções, com uma introdução geral sobre o projeto, seguido de capítulos dedicados a cada artista residente, suas obras e processos criativos. Será feita a revisão de créditos das imagens, autores de textos e outras informações institucionais.

Diagramação: criação do layout gráfico do catálogo, equilibrando texto e imagem de maneira harmônica e visualmente atrativa, feita por uma equipe de designers profissionais, selecionando tipografias adequadas, hierarquia de textos, disposição de imagens e elementos gráficos que reflitam o conceito da residência. Será dado destaque a imagens de alta qualidade das obras, com descrições e comentários ao lado, além de depoimentos de cada artista. A capa do catálogo será concebida para refletir o conceito da exposição, utilizando cores e imagens que convidem o público a explorar o conteúdo interno.

A distribuição dos 300 exemplares do catálogo será estratégica, com foco em garantir que o material chegue a um público relevante, que possa amplificar o impacto da residência e valorizar os artistas participantes:

- Cada artista residente receberá 5 exemplares para uso pessoal, distribuição entre parceiros e para uso em portfólio, como forma de divulgação de seu trabalho em feiras e eventos artísticos, totalizando 100 exemplares.
- Cerca de 50 exemplares serão distribuídos para curador, mentores, patrocinadores, apoiadores institucionais e parceiros estratégicos, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo apoio ao projeto.
- Serão destinados 30 exemplares para bibliotecas públicas, centros culturais, universidades e escolas de arte de Nova Lima, Belo Horizonte e região metropolitana, incluindo instituições como a Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa e a Escola Guignard.
- Cerca de 20 exemplares serão enviados para críticos de arte, curadores e jornalistas culturais, em veículos de comunicação e publicações especializadas em arte e cultura.
- Serão reservados 30 exemplares para distribuição em ações culturais futuras promovidas pelo Instituto Periférico e para equipe de produção atuante no projeto.
- Aproximadamente 70 exemplares serão destinados à distribuição gratuita pela SEMCT, para públicos e em eventos de interesse.

8. EQUIPE DE TRABALHO

A equipe principal para condução do projeto segue abaixo detalhada, estando currículos e comprovantes de experiência anexados a esta proposta. Outros profissionais serão incorporados conforme funções e períodos específicos consoantes com a demanda operacional e planejamento financeiro do projeto.

PERIFÉRICO

CARGO	ATRIBUIÇÕES NO PROJETO	QUANTIDADE PESSOAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MESES	VALOR MENSAL INDIVIDUAL
Direção Geral	Gestão estratégica, institucional e de risco.	1	10h	14	Sem ônus para o projeto
Coordenação geral e Articulação de parcerias	Controle orçamentário, de metas, prazos e entregas.	2	15h	14	R\$ 6.000,00
Coordenação operacional e de programação	Gestão operacional e de produção	1	15h	14	R\$ 6.000,00
Coordenação administrativa-financeira	Gestão de contas a receber, a pagar e prestação de contas	1	15h	14	R\$ 3.428,57
Coordenação de Comunicação e Editorial	Planejamento e acompanhamento de ações de comunicação. Desenvolvimento e acompanhamento de projeto editorial, sistematização de informações e supervisão de distribuição do catálogo.	1	15h	10	R\$ 2.700,00
Curadoria	Elaboração de projeto curatorial e orientação de desenvolvimento de produtos artísticos da residência	1	15h	8	R\$ 5.000,00
Produção executiva	Acompanhamento e suporte de todas as atividades prévias e durante a residência e pré-produção, montagem, realização e desmobilização da mostra. Gerenciamento de logística.	1	15h	10	R\$ 4.000,00

O Instituto Periférico estruturou equipe multidisciplinar para condução integrada dos projetos. Todos os documentos de comprovação de experiência da sua equipe principal seguem anexados a esta proposta:

Direção Geral de Projeto, Administrativa e de Conformidade - Instituto Periférico

ATRIBUIÇÕES: Gestão institucional do termo de colaboração, interlocução com instituições e departamentos estatais. Definição e acompanhamento de marcos estratégicos, resultados e impactos do projeto. Avaliação de riscos. Controle de orçamento e rubricas. Interface com a assessoria jurídica e departamentos administrativos da SEMCT.

Curador: A escolha do(a) Curador (a) será feita em conjunto com a SEMCT, conforme requisitos de seleção exigidos no edital, com vistas ao alinhamento de pensamento e conduta deste(a) com a comissão, facilitando assim a estruturação e gerenciamento da grade de programação.

PERI FÉRICO

Coordenação Geral e Articulação de Parcerias: Vertentes

ATRIBUIÇÕES: Planejamento e acompanhamento de todos os processos operacionais junto à SEMCT e outros órgãos públicos, validação de planos técnicos para as atividades, gestão geral de comunicação, articulação de patrocinadores, apoiadores e parceiros do projeto. Suporte às equipes de produção em relação aos formatos de contratações, tipos de documentos e outros procedimentos para formalização de contratos com artistas, fornecedores e recolhimento e salvaguarda de direitos autorais e afins.

Coordenação Operacional e de Programação: Coreto Cultural

ATRIBUIÇÕES: Articulação e suporte à curadoria para desenvolvimento de conceito do evento; planejamento, acompanhamento de inscrição e seleção de bolsistas; apoio na criação e planejamento de atividades complementares da residência (exposição e catálogo); supervisão de estruturação de grade final de programação; seleção e suporte de convidados e mentores; supervisão de produtores e de equipe técnica, contratação de assistentes de produção de campo e outros fornecedores e profissionais de apoio.

Coordenação Financeira - Ruth-Lea Amaral

ATRIBUIÇÕES: Acompanhamento das contratações, pagamentos, controle de rubricas, intermediação com assessoria contábil, prestação de contas.

Coordenação de Comunicação e Editorial – Sacy

ATRIBUIÇÕES: Gestão dos processos e fluxos comunicacionais, desde a produção e o acompanhamento dos conteúdos textuais, gráficos e audiovisuais até os trâmites de autorização junto à SEMCT, divulgação e acompanhamento de métricas e resultados. Recrutamento, seleção e supervisão da equipe de comunicação, incluindo designer, assessor(a) de imprensa, social media, dentre outros.

Produção Executiva: Sirlene Magalhães

ATRIBUIÇÕES: articulação e atendimento aos bolsistas, convidados e mentores com levantamento e atendimento de demandas específicas para realização das atividades integrantes da programação, levantamentos técnicos, expográfico e de sinalização da mostra, acompanhamento e suporte de execução de todas as atividades presenciais e virtuais.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os aspectos a serem avaliados através do monitoramento e avaliação serão:

- Qualidade da programação;
- Qualidade do atendimento das metas;
- Diálogo constante com a SEMCT;
- Eficiência e alcance da divulgação;
- Vinculação das ações a serem realizadas nesta parceria com as vocações, memória e as atividades meio do Programa Bolsa IncentivArte – Incentivo às artes;

PERI FÉRICO

- Apresentação de informações qualitativas e quantitativas da parceria.

Os procedimentos realizados pelo Gestor da Parceria no âmbito do monitoramento e avaliação, bem como a periodicidade e as ferramentas e instrumentais utilizados serão:

- Realizar reuniões mensais com a curadoria para alinhamento das ações a serem realizadas nesta parceria pela OSC, com elaboração de ata;
- Realizar reuniões periódicas com a OSC para alinhamento administrativo, com elaboração de ata;
- Avaliar relatórios de comunicação enviados pela OSC;
- Avaliar as pesquisas de satisfação. Elaborar relatórios semestrais da parceria. Os procedimentos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a periodicidade e as ferramentas e instrumentais utilizados serão:
- Acompanhar a execução das atividades;
- Avaliar os relatórios semestrais do Gestor da Parceria;
- Avaliar os relatórios de comunicação enviados pela OSC;
- Avaliar as pesquisas de satisfação

10. PREVISÃO DE RECEITAS:

Origem	Valor (R\$)
Repasse do Município	R\$ 1.467.331,91 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos)
Contrapartida da OSC	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
TOTAL	R\$ 1.479.331,91 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove reais, trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).

11. PREVISÃO DE DESPESAS

11.1. Informações consolidadas de Natureza de Despesa – R\$ 1.467.331,91:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 420.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.361,91
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 11.600,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.033.370,00

11.2. Informações detalhadas apresentadas na planilha anexa, que integra este Plano de Trabalho:

A estimativa de composição orçamentária compreende todos os itens para atendimento de realização da Bolsa IncentivArte – Incentivo as artes, conforme metas e entregas obrigatórias estabelecidas no edital.

Estão consideradas as **remunerações de todos os prestadores de serviço** que integram a equipe principal descritos no item 8 e de outros a serem incorporados ao projeto, em funções específicas, conforme demanda das atividades, em regime de contratação de pessoa jurídica, seguindo o cronograma de execução do projeto.

As Bolsas para Residentes, seguem o valor ajustado para R\$ 3.500,00 por pessoa, **por mês**, ao longo de seis meses, sendo este o valor líquido, **sem incidências tributárias**, uma vez que o artigo 26 da Lei 9.250/1995, prevê a isenção do imposto de renda as bolsas de estudo e de pesquisa, caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços. Ex vi art. 35 , VII, "a" da RIR/2018. As bolsas que se destinam ao fomento de atividades acadêmicas e não se configuram como remuneração por prestação de serviços também não estão sujeitas à incidência de INSS e FGTS, conforme artigo 225 do Decreto 3.048/99. Todavia, entendemos prudente a consulta jurídica específica e, caso seja diverso o entendimento dos órgãos reguladores municipais, procedido aditivo/apostilamento com o acerto dos valores líquidos e brutos da bolsa destinada aos residentes do projeto.

A planilha compreende remuneração para 2 membros da sociedade civil que integrarão a **Comissão de Seleção** e para 8 meses de acompanhamento de **Curador** geral do programa. Incorpora a remuneração para 2 (dois) **mentores/tutores** por 6 meses de acompanhamento da residência e de 6 (seis) **convidados** que serão engajados em ações diversas.

Para o desenrolar da **residência**, visando a realização das suas atividades e o desenvolvimento das obras artísticas, estão contemplados recursos para aquisição de material de consumo, locação de equipamentos, maquinários e materiais, transporte de pessoal e fornecimento de alimentação.

Para a **mostra de resultados**, foram estimados recursos para desenvolvimento de projeto expográfico e de sinalização, fabricação e montagem de estruturas cenográficas, transporte de material, serviços de montagem, limpeza, segurança, emissão de laudos de conservação das obras, contratação de mediadores educativos, impressão digital, seguro das obras, dentre outros.

Para o **catálogo**, estão considerados os serviços de produção, editoração e revisão textual, desenvolvimento de projeto gráfico e diagramação, impressão e distribuição.

Por fim, foram previstas despesas para **criação e manutenção de Plataforma Digital e de ações de divulgação do projeto** com a produção de conteúdo, assessoria de imprensa, gestão de redes sociais,

PERIFÉRICO

desenvolvimento peças gráficas e digitais, clípgem de notícias, pesquisa de opinião, cobertura fotográfica e videográfica para registro dos marcos de programação do projeto.

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Instituto Periférico ofertará, como **CONTRAPARTIDA**, um acompanhamento pós-residência aos bolsistas residentes, permitindo que continuem a receber orientação e suporte técnico para a evolução de suas carreiras. Para tal realizará atendimento especializado de até 4 horas por artista, presencial ou online, onde os mesmos serão estimulados a desenvolver novos projetos ou poderão receber orientações para solução de demandas específicas, conforme demanda e interesse individual do artista e em prazo de até 3 (três) meses após o encerramento da residência, limitado ao prazo legal de prestação de contas do projeto. A oferta está valorada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo 4 horas x 20 artistas x R\$ 150,00/hora.

Além dos recursos aportados diretamente pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCT, a OSC envidará esforços para captação de recursos financeiros provenientes de outras fontes por meio de celebração de contratos de patrocínios e captação de parcerias ainda por vir.

Recursos excedentes captados (leis incentivadas ou marketing direto) serão revertidos para a execução do objeto da parceria, como contrapartida de bens e serviços, mediante Termo Aditivo, respeitados e decotadas as taxas de administração permitidas na legislação, conforme rubricas estabelecidas nas planilhas integrantes dos projetos de lei e discriminação do plano de trabalho específico de patrocínios e parcerias.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR (R\$)	PRAZO PARA REPASSE
1ª	R\$ 467.331,91 – quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos	28/02/2025
2ª	R\$ 1.000.000,00 – um milhão de reais	A serem repassados em até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento do 5º (quinto) mês da parceria
TOTAL	R\$ 1.467.331,91 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos)	

PERI FÉRICO

14. ANEXOS AO PLANO DE TRABALHO

- Planilha Orçamentária (comprovantes de mercados enviados com o plano de trabalho original estão em consonância com a planilha orçamentária do aditivo ora apresentada).

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nova Lima/MG, 27 de março de 2025.

GABRIELA

SANTORO DE

CASTRO:891604

28600

Gabriela Santoro de Castro

Diretora-Presidente

MG 5.896.973 SSP/MG – CPF 891.604.286-00

Associação dos Amigos do Centro de Cultura Belo Horizonte – AMICULT

Nome fantasia: Instituto Periférico

CNPJ 04.784.704/0001-53

Assinado de forma
digital por GABRIELA
SANTORO DE
CASTRO:89160428600
Dados: 2025.03.27
17:22:15 -03'00'

16. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nova Lima/MG, 27 de março de 2025.

Juliana Costa Nogueira

Gestora de Parcerias

Mat. 20.951

gov.br

Documento assinado digitalmente

JULIANA COSTA NOGUEIRA

Data: 28/03/2025 08:56:44-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>